

Portaria nº 255/2018

De 09 de maio de 2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA EFETIVA RACHEL BRASIL DOS PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, atestado médico em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora efetiva RACHEL BRASIL DOS PASSOS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 08 de maio de 2018 e terminar em 03 de novembro de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 09 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal